

O pensamento econômico dos ilustrados luso-brasileiros baianos entre fins do século XVIII e início do século XIX

Poliana Cordeiro de Farias

Mestranda em Ensino, Filosofia e História das Ciências pela Univ. Federal da Bahia (UFBA)
e pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
E-mail: policfarias@yahoo.com.br

Palavras-chave: Ilustrados luso-brasileiros baianos. Pensamento Econômico. Antigo Regime.

No final do século XVIII a agricultura esteve no centro das preocupações dos fisiocratas, liberais, mercantilistas e dos agraristas. Sob o ministério de D. Rodrigo de Sousa Coutinho o esforço de modernização agrícola no Brasil colonial chega ao ápice por meio de investigações científicas e debates sobre o desenvolvimento e reforma da agricultura entre os homens de letras do período, como fica evidente nas publicações das instituições de caráter econômico-científico do período, destacando-se a Academia Real das Ciências de Lisboa.

O sucesso de sua política reformista contou com o empenho de um corpo de funcionários, envolvidos em seu projeto de criação de um grande Império luso-brasileiro. Assim, houve mudanças no perfil político, tendo em vista a percepção do Conde de Linhares de que através de mecanismos de poder, como o uso das mercês régias, poderia controlar uma elite intelectual responsável por executar a política reformista por ele almejada. Constituiu uma rede de relações com membros das elites coloniais que esperavam deste governo uma mudança de *status* advinda com a prestação de serviços. Abaixo, fica explícito os princípios orientadores da política colonial de Sousa Coutinho (apud MENDONÇA, 1958), que embora enfatizasse a importância dos estudos agrônômicos preocupou-se com atividades produtivas variadas:

Animar as culturas existentes e naturalizar no Brasil todos os produtos que se extraem de outros países, deve ser outro grande projeto do Legislador Político, unindo-lhe também o cuidado de segurar-lhe o comércio, na Europa, por meio da Metrópole e, nas outras partes do mundo, por meio de outros domínios que a nossa Real Coroa possui [...] que artes pode o Brasil desejar por muitos séculos, quando as suas minas de ouro, diamante, etc., as suas matas e arvoredos para madeira de construção, as indústrias já existentes e que muito podem aperfeiçoar-se, quais o açúcar, o cacau, o café,

o índigo, o arroz, o linho cânhamo, as carnes salgadas, etc., e as novas culturas de canela, cravo da Índia, da noz moscada, da árvore-pão lhe prometem justamente, com a extensão da sua navegação, uma renda muito superior ao que jamais poderiam esperar das manufaturas e artes que muito mais em conta, por uma política bem entendida, podem tirar da Metrópole (SOUSA COUTINHO apud MENDONÇA, 1958, p. 284-285).

A nova burocracia treinada desde o período pombalino para exercer funções num Estado de novo formato, fomentador e utilitário, tencionava diminuir a suposta defasagem existente entre Portugal e os outros Estados da Europa, através de medidas diversas.

Influenciados pelos fisiocratas, grupo de reformadores sociais franceses discípulos intelectuais de François Quesnay (1694-1774),¹ alguns intelectuais ilustrados luso-brasileiros concebiam o setor agrícola como verdadeira e única fonte de riqueza do Estado, pois apenas através da agricultura o trabalho humano seria capaz de produzir excedente, dom da natureza. Apesar de aceitarem a existência de interdependência entre o setor agrícola, industrial e comercial, os fisiocratas concebiam apenas o primeiro como “classe produtiva, visto que não se achava que pudesse sobrar qualquer excedente ou lucro na atividade industrial, classe estéril” (HUNT, 1989, p. 58). Então, sob influência da fisiocracia, alguns homens empenharam-se no desenvolvimento da agricultura, ressaltando a necessidade da aclimação de espécies endógenas e exógenas, denunciando as causas “físicas e morais” da sua decadência,² defendendo a “ilustração” dos agricultores que deveriam ser recompensados com prêmios e a reflexão sobre métodos de cultivo e reforma do regime de propriedade da terra e de tributação.

No interior de outra tradição historiográfica, José Luis Cardoso (1989) critica àqueles historiadores que entendem qualquer apelo ao desenvolvimento da agricultura como influência da fisiocracia, mostrando a existência de outro princípio orientador dos ilustrados, o agrarismo. A assimilação das doutrinas fisiocráticas francesas em Portugal e suas colônias na segunda metade do século XVIII pode ser aferida em alguns teóricos, porém vários

¹ A doutrina fisiocrata surge na França em meados do século XVIII, tendo sua primeira formulação escrita em 1756 no verbete “Arrendatários”, escrito na Enciclopédia, por François Quesnay. Em clara oposição ao colbertismo, doutrina mercantilista imperante na França do período, afirma que a terra é a verdadeira e única fonte de riqueza, sendo a manufatura estéril e apenas transportadora de mercadorias, não criando riquezas. Como corrobora Gomes (1958, p. 129), “a Fisiocracia participa do naturalismo do século XVIII [...] somente a natureza é criadora. O homem apenas transforma, de modo que só os agricultores são verdadeiramente produtores. Todas as outras classes são estéreis”.

² De acordo com Cardoso (1989, p. 108), entende-se nos textos do período por causas “físicas e morais” que inviabilizavam a agricultura, “a condicionantes, por um lado naturais e técnicas e, por outro, institucionais e políticas”.

defensores da agricultura não seguiram efetivamente o aparelho conceitual da fisiocracia, dissertando acerca da necessidade de seu incremento, mas negando a noção de esterilidade dos setores não agrícolas e a concepção da terra como fonte única de riqueza. Os agraristas propunham uma reforma geral para o setor, visando o desenvolvimento do Estado, mas não sobrepunham sua importância a outras atividades econômicas, como a indústria, comércio, navegação, mineração, entre outras, visto que se orientavam pela idéia de que a riqueza é fruto do trabalho em geral. Entretanto, a mudança de atitude em relação à agricultura, o discurso do estado de decadência e das medidas a serem tomadas para a sua superação foram temas centrais em ambas as correntes teóricas, de forma que muitos historiadores, seguindo o discurso da época, aceitam sem discussão ou oposição o diagnóstico da decadência e das necessidades de reforma. Problematizando a questão, Cardoso (1989) expõe:

[...]Independentemente daquilo que escreveram, independentemente de as suas palavras serem ou não roupagem nova para um velho mito [decadentismo], é indispensável considerá-los na voluntariedade e na intencionalidade de sua acção. A “decadência” era uma arma ideológica brandida contra um estado de coisas; a “decadência” era um ponto de partida para a apresentação de propostas de renovação do tecido económico e social. Por essa razão, afigura-se útil passar em revista as principais reformas que os memorialistas propugnaram [...] (CARDOSO, 1989, p. 108).

As idéias mercantilistas e alguns aspectos da Economia Política que começava a ser difundida, também são encontrados nos textos dos memorialistas, embora com o fim do ministério pombalino e a fundação da Academia Real de Ciências de Lisboa (1779) tenha se consolidado um claro anti-mercantilismo. Isso não significa que idéias e práticas mercantilistas não sejam encontradas em muitas Memórias, através de tentativas de consolidar o papel do Estado no controle da atividade econômica, na doutrina da população, cujo aumento é incentivado visando o fomento da produção, consumo e coletas de impostos e tributos e no conceito de riqueza originada de uma balança de comércio favorável.

Mas o Estado visto pelos mercantilistas como uma entidade autônoma cujo caráter intervencionista garantiria a “felicidade pública”, torna-se alvo de alguns memorialistas que usaram as doutrinas clássicas do liberalismo econômico para embasar suas críticas, principalmente nas colônias. Como afirma Cardoso (1989):

O papel que o Estado ocupava no fomento da actividade económica (manufatureira e comercial) tornava-se um fácil alvo de atenção por parte de

todos aqueles que, sensíveis à exaltação dos méritos da acção humana individual, estendiam as prerrogativas do individualismo filosófico ao campo da organização da vida económica e acreditavam que essa organização era passível de uma regulação automática que tornaria dispensável uma directa intervenção estatal. O Estado deixava de ser concebido como agente económico determinante e privilegiado, criando-se condições (em termos doutrinários, entenda-se) para uma libertação dos agentes económicos individuais (CARDOSO, 1989, p. 81).

Convém ressaltar, no contexto colonial, a oposição movida por alguns intelectuais ilustrados ao controle rígido das atividades econômicas pelo Estado, enfatizando que a sua função deveria ser, principalmente, no sentido de incentivar melhores condições e técnicas de produção. Neste sentido, a tese de Adam Smith (1979) acerca da harmonia e regulação natural da economia foi aplicada à economia daquele momento, visto que concebia-se que os interesses e a autonomia pública não contrariavam progresso coletivo.³ Estas idéias geraram um intenso debate sobre os fenômenos econômicos.

Atendo-se às finalidades do tipo de trabalho desenvolvido, a solução escolhida foi de delimitar o objeto investigado, utilizando apreciações de aspectos econômicos referentes principalmente à agricultura, presentes em escritos de dois membros das elites baianas, “indivíduos que [ocuparam] posições-chave em uma sociedade e que dispõem de poderes, de influência e de privilégios inacessíveis ao conjunto de seus membros [...]” (HEINZ, 2006, p. 8).

Katia de Queirós Mattoso (1992, p. 252) aponta que as elites são definidas por meio do consenso social, do reconhecimento público, que ocorrem “segundo critérios de comportamento, berço, educação e riqueza”. Sobre a Bahia do século XIX, afirma que o nascimento e a propriedade de terras tratavam-se de critérios indispensáveis para ingressar no “restrito circuito da elite”. A ocupação de cargos no Estado, a magistratura e a formação acadêmica também representavam formas de acesso ao topo da pirâmide. Contudo, a referida distinção – elites devido ao nascimento e a riqueza e elites provenientes do exercício de funções importantes no Estado – não devem causar ilusões nos estudiosos, acreditando em grandes possibilidades de mobilidade social.

³ Vários homens de letras do final do século XVIII adotaram idéias de Adam Smith, sobretudo àquelas referentes à liberdade de comércio e ao ideal de império por ele apregoado para as colônias americanas inglesas como única forma existente de preservação dos laços entre a metrópole e a colônia, naquela conjuntura. Sobre o monopólio comercial afirmava que “a exclusividade de comércio dos países colonizadores tende a diminuir, ou pelo menos, a manter abaixo do que de outra forma atingiram, tanto a satisfação como a atividade de todas essas nações, de um modo geral, e das colônias americanas, em particular [...], pois tal sistema é sempre e necessariamente danoso” (SMITH, 1979, p. 76).

Todos esses homens pertenciam ao mesmo meio social, que era o núcleo onde se formavam as elites baianas e se confirmavam os atributos do pequeno círculo de proprietários de terras. Apenas indivíduos excepcionais, vindos de outros meios sociais e de outras comunidades, conseguiam penetrar nesse pequeno mundo fechado (MATTOSO, 1992, p. 252).

De igual maneira, Fernando Taveira da Fonseca (1993, p. 459-460) esboça um quadro interpretativo acerca das elites, afirmando “que a sua existência é indissociável da imagem que dela faz a sociedade que a segrega e a sustenta, num jogo de representações sociais”. Registra que a idéia de grupo dotado de homogeneidade, coesão e consciência do seu poder de manipulação, que por tempos ofereceu significado ao conceito, atualmente é visto com reserva. O historiador indica um procedimento-guia que vale a pena destacar, ao perceber as dificuldades de estabelecimento de fronteiras entre a elite e o restante da sociedade: a caracterização histórica dos seus membros.

Dessa forma, reconhecendo que se trata de uma pesquisa de caráter inicial e exploratório, objetiva-se examinar em linhas gerais o pensamento econômico de dois membros das elites coloniais que contribuíram significativamente para o conhecimento da vida econômico-financeira da Capitania da Bahia durante a última década do século XVIII e início do XIX: José de Sá Bittencourt e Aciolli⁴ e Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá.⁵

Bittencourt e Aciolli compartilhavam com Domingos Vandelli, grande expoente da ilustração luso-brasileira, a concepção segundo a qual a criação da riqueza ocorre fundamentalmente por meio da produção agrícola:

⁴ José de Sá Bithencourt e Aciolli, membro da “geração de 1790”, irmão mais velho de Manuel Ferreira da Câmara Bithencourt e Sá, bacharelou-se em Filosofia Natural na Universidade de Coimbra e foi acusado de participação na Inconfidência Mineira. De acordo com Campos (2006, p. 269) o inconfidente chegou à Bahia após ser denunciado pelo Visconde de Barbacena, escondendo-se no engenho Acaraí, em Camamu, onde residiam seus pais. Depois julgado e absolvido retornou à Bahia, residindo na comarca de Ilhéus onde se dedicou a plantar algodão, a abertura de uma estrada entre Camamu e Montes Altos, “para serventia das minas de salitre deste sertão, de cuja exploração foi encarregado com o título de inspetor, fundando ali uma fábrica para a refinação do minério, que dirigiu por alguns anos [...]”. Além disso, “era seu fim [...] facilitar o transporte de madeiras, gados e outros produtos para o litoral e dedicar-se a trabalhos de cerâmica e fundição de ferros” (CAMPOS, 2006, 297).

⁵ Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá nasceu em Minas Gerais no provável ano de 1764. Matriculou-se no curso de Leis da Universidade de Coimbra no ano de 1783, cursando ao mesmo tempo Filosofia Natural, obtendo o diploma em 1788. Após os estudos, permaneceu na Europa realizando viagens junto com José Bonifácio de Andrada e Silva, para aperfeiçoar sua formação no campo da mineralogia e metalurgia. Retornou à colônia como funcionário da Coroa e passou um longo período na Bahia, como senhor de engenho, colocando seu conhecimento científico e técnico a serviço da agricultura.

Porém a principal, e mais necessaria de todas as fabricas he aquella que se chama Agricultura; a qual não sendo ainda sufficiente para a actual povoação, não convem cuidar-se em multiplicar as outras, que tirando á primeira grande numero de gente, a hiria pouco a pouco arruinando. O que já antigamente conhecerão os povos, os quaes pedirão nas primeiras Cortes do Senhor D. João II, que os filhos dos lavradores sejam lavradores; e o mesmo se pedio nas Cortes de Evora no anno 1490; porque de outro modo ficavam muitas terras incultas. Nem vale dizer, que os productos das Fabricas, diminuindo a entrada das Manufacturas estrangeiras, compensa este prejuízo; porque se póde facilmente demonstrar, que se entrão menos Manufacturas estrangeiras, entra ao contrario mais trigo, milho, cevada &c (VANDELLI, 1789, p. 223).

No anseio de contribuir para o fomento da economia da comarca de Ilhéus, Bittencourt e Sá escreveu em 1789, a Memória intitulada “Ensaio de descrição física e econômica da comarca de Ilhéus”, premiada pela Academia Real de Ciências de Lisboa, que tratou de diversos problemas econômicos, privilegiando a agricultura da região, apresentando pouca contribuição no plano teórico e abstrato da economia, preocupado com problemas concretos, característicos da estrutura produtiva local. Entretanto, é possível perceber em seu discurso uma concepção agrarista da economia e uma definição de riqueza oposta à mercantilista,⁶ que como afirma Cardoso (1989, p. 73) “não deriva nem é criada do ou pelo comércio, mas sim da produção”. O memorialista acreditava que a melhor forma de enfrentar e solucionar a crise do Antigo Sistema Colonial seria através do convencimento das autoridades metropolitanas sobre as vantagens que resultariam da aclimação de espécies vegetais exógenas e endógenas na comarca de Ilhéus, das inovações agrícolas.

A Reforma da agricultura de qualquer país, e os meios de indústria que se devem applicar a este fim, sempre dizem relação á qualidade dos gêneros, que se pertendem cultivar, e o que o país produz; [...] temos de averiguar os gêneros, que esta Comarca produz, e os que pode produzir, sem reforma do terreno. Pode-se estabelecer como uma regra geral, I. Que aquelles generos, cuja producção depende de huma reforma na superfície do terreno, e que por isso são impróprios ao mesmo e necessitão de maior trabalho, não são os mais vantajosos: 2. Que aquelles generos que o país espontaneamente produz, ou sejam indígenas, ou transplantados, sem a reforma da superfície, estão na razão inversa dos primeiros: por tanto, apontarei como mais interessantes generos, que naturalmente se encontrão nesta Comarca, e referirei os que se devem transplantar, e que a experiência ainda não tem decidido, se se accommodarão, ou não com o terreno (SÁ, 1990, p. 11).

⁶ De acordo com Cardoso (1989, p. 73) “para os mercantilistas, a riqueza do Estado ou soberano é entendida numa acepção que a faz identificar com o dinheiro entrado no reino, fruto de uma balança de comércio positiva que provoca o fluxo de numerário e de metais preciosos para os cofres do Estado”.

Em 1807, atendendo à solicitação do Senado da Câmara, o governador da Bahia João de Saldanha da Gama Melo e Torres buscaram entre homens ilustrados da sociedade baiana opiniões acerca da situação do comércio e da agricultura baiana, onde deveriam ser apontados os meios que lhe causavam opressão e as formas de produzir vantagens. Bittencourt e Sá estava entre os escolhidos, defendendo a liberdade dos produtores e afirmando sua convicção de que “todas as Leis, Regulamentos, Bandos, Posturas da Câmara, quando saem dos recintos das Cidades não servem senão a lisonjear a vaidade dos que governam; a obstar o progresso da Lavoura, e Massa das produções [...] a semear a discórdia entre os Lavradores” (SÁ, 2004, p. 157). Baseando-se nos escritos de J. B. Say⁷, continua:

Eu queria ainda [...] que se não perdesse de vista que esta intervenção, mesmo útil, é um mal; é um mal, porque ela imediatamente vexa e atormenta os particulares, e depois porque é custosa, seja para o povo [...] seja para o consumidor. [...] Se a intervenção do Governo é um mal [...], um bom Governo a fará tão raras vezes que lhe for possível (SÁ, 2004, p. 157).

Bittencourt e Aciolli (1798) assume de forma mais nítida os princípios agraristas, liberais e anti-mercantilistas. Os documentos por ele escritos permitem inferir que as contradições do sistema colonial assumiram formas mais elaboradas no nível do discurso, fundamentados no conjunto de idéias econômicas e científicas então em voga. Percebe-se, como afirma Cardoso (1989, p. 74), que compartilhava a idéia da “origem produtiva da riqueza na sua origem mais evidente e natural: a natureza, terra e mãe produtora, [...] santificada de poder e virtude”.

A Terra, mais rica na sua superfície, que nas suas entranhas, serve de Theatro á Sábia Natureza, que a renova todos os dias com as suas produções; fazendo succeder por meio das diferentes, e multiplicadas sementes outras tantas espécies vegetaes, que cobrem a superfície do nosso Globo, e fazem a felicidade dos seus habitantes. Ella reparte com grande sabedoria os seus dons, e faz que se propaguem sobre os diferentes terrenos, que lhes são próprios, já pela qualidade do seu humus, já pela natureza do clima, sem que a destra mão do Agricultor os possa fazer propagar á sua vontade [...] (ACIOLLI, 1798, p. 7).

Ao conceber que a terra é mais rica na sua superfície que nas suas entranhas, expõe mais uma vez uma opinião compartilhada por muitos homens de ciência da metrópole e da

⁷ Sá, Manuel Ferreira da Câmara Bithencourt e. Cartas. In: BRITO, João Rodrigues de. *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia*. Salvador: FIEB, 2004.

colônia, a criação da riqueza por meio da produção agrícola que faria florescer naturalmente os outros ramos da economia. Domingos Vandelli (1789) no texto intitulado “Memória sobre algumas produções naturaes das Conquistas, as quaes ou são pouco conhecidas, ou não se aproveitão”, afirma:

Entre as Produções naturaes, as minas de ouro são aquellas de que se faz maior estimação, e de que universalmente se cuida mais que na Agricultura. Todos os mais Sábios Políticos bem conhecem o engano que ha nesta materia: o exemplo das Nações o demonstra claramente. Os que tem as minas dos metais mais preciosos, e que fazem o seu maior cabedal nestas, são menos ricos que aquelles, que cuidão da Agricultura, nas Artes e no Commercio. [...] Entre todas as minas, as de ouro são as mais incertas, desiguaes e pobres no seu producto. [...] Direi somente que as minas de ouro não devem ser o principal cuidado, e trabalho do Brazil, e que sobre ellas seria muito útil hum sábio regulamento; mas que a riqueza maior que se deve tirar das Conquistas he das outras suas naturaes produções obtidas pela Agricultura, ou assim como as subministra a natureza (VANDELLI, 1789, p. 187-188).

Na Memória intitulada “Observações sobre o plano feito para a conservação das matas da capitania da Bahia”, escrita em 1799 e atribuída a Bithencourt e Aciolli por Morton (1978, p. 56), contendo uma série de oposições ao plano estabelecido em 1797, que visava a monopolização régia de todas as matas e arvoredos a borda da costa marítima e dos rios navegáveis, demonstra sua adesão as teorias de Adam Smith. Considerava como a melhor forma de governo, aquela que interferisse sobre a economia apenas para auxiliar o exercício dela, visto que quando cada indivíduo segue seus próprios interesses, contribui para o bem estar social. Empenhou-se na luta em prol da liberdade de comércio, da valorização do interesse individual para garantir o interesse público, não havendo hesitado em revelar a sua adesão ao conceito de “mão invisível”, quando os interesses do grupo de senhores de engenho do qual fazia parte, foram ameaçados pela política monopolista do Reino. Afastou-se completamente do pensamento mercantilista, concebendo que ao Estado caberia assegurar a liberdade e direito de propriedade e o livre funcionamento do mercado.

Com um enfoque agrarista, afirma que se as matas a borda do mar e dos rios navegáveis convém a Real Marinha, não menos importante se constitui para a agricultura e comércio de seus produtos. Censura a carta régia de 1797, no parágrafo que afirma a retomada das sesmarias e indenização dos proprietários com terras no interior, o que encareceria o transporte de suas mercadorias e não compensaria os grandes investimentos realizados para

viabilizar a produção. Estava em questão a qualidade dos solos e as benfeitorias realizadas na terra, que significavam grandes capitais investidos. Desta forma, afirma que caso ocorresse a retomada das sesmarias, deveria a Coroa:

[...] indenizar aos proprietários do valor das suas benfeitorias, e do valor dos seus terrenos, grande em comparação das terras do interior, o que suppoem huma grande despesa da Real Fazenda; e além disto faz a despovoação do lugar; e a decadência total da agricultura daquelle Paiz (ACIOLLI, 1799, p. 2).

Considerava o monopólio real sobre as madeiras desnecessário e ineficiente, se aos proprietários fosse concedido o aproveitamento comercial das madeiras, seriam vendidas à Coroa, o que evitaria uma “destruição improdutiva”.

Ficando livre aos proprietários o tirar madeiras para o commercio nas matas já concedidas, madeiras sobre que terá S. Mag.^o como fica dito a preferência, ganhará do Corte S. Mag.^o, e ganhará a agricultura. Resultará ainda um terceiro bem ao Estado, quero dizer, o da conservação das matas de todos os particulares, que fabricarem madeiras e tem serras d’agua. Ora dependendo estes da conservação das suas matas, de que tiram subsistência, he de esperar que as nan destruam [...] (ACIOLLI, 1799, p. 10).

Conclusão

A leitura das Memórias escritas por Bithencourt e Aciolli e Bithencourt e Sá revela a ênfase dada a agricultura no período colonial tardio, vista como fonte de regeneração do Império e sinônimo de civilização. Nota-se, que embora tenham contribuído de forma sucinta no plano teórico e abstrato da economia, preocupados com problemas concretos, característicos da estrutura produtiva local, manifestaram conhecimento das idéias econômicas em voga no período, optando por aquelas que acreditavam contribuir para promover a superação da crise. Entretanto, por vezes indicaram propostas econômicas destoantes dos interesses do Estado, mostrando um esgotamento do modelo mercantilista e uma adesão aos princípios da Economia Política, que aplicados aos problemas coloniais deram um caráter de inovação e singularidade aos seus trabalhos.

Fontes

ACIOLLI, José de Sá Bithencourt e. *Memória sobre a plantação dos algodões, e sua exportação: sobre a decadência da lavoura de mandiocas, no termo da Villa de Camamú, Comarca dos Ilhéos, Governo da Bahia...* Lisboa: na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1798.

_____. ACIOLLI, José de Sá Bithencourt e. *Observações sobre o plano feito para a conservação das matas da capitania da Bahia*. Rio de Janeiro, BN, n. 22, 1, 9, 1799.

SÁ, Manuel Ferreira da Câmara Bithencourt e. Ensaio de descrição física e econômica da Comarca de São Jorge dos Ilhéus. *Academia das Ciências de Lisboa, Memórias Econômicas*, v. I, Lisboa, 1990 [1789].

VANDELLI, Domingos. “Memória Sobre as Produções Naturaes do Reino, e das Conquistas, primeiras matérias de diferentes Fabricas, ou Manufacturas”. *Memórias Econômicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, para o adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Industria em Portugal e suas Conquistas*. Lisboa: Officina da Academia Real das Sciencias. 1789. Tomo I.

Referências

CAMPOS, João da Silva. *Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*. Ilhéus: Editus, 2006.

CARDOSO, José Luis. *O Pensamento Económico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

FONSECA, Fernando Taveira da. Elites e Classes Médias. In: MATTOSO, José (Org.). *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de leitores, 1993. v. 5.

GOMES, Alfredo. *Introdução à economia: subsídios históricos e doutrinários*. Rio de Janeiro: Agir, 1958. PUC-RJ – Coleção do Instituto de Estudos Políticos e Sociais.

HEINZ, Flávio M. (Org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV 2006.

HUNT, E. K. *História do pensamento econômico*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *O intendente Câmara*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1958.

MORTON, F. W. O. The Royal Timber in Late-Colonial Bahia. *Hispanic American Historical Review*, v. 58, 1978.

RICUPERO, Rodrigo. Governo-geral e a formação da elite baiana no século XVI. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINE, Vera Lúcia do Amaral (Orgs.). *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império português*. São Paulo: Alameda, 2005.

SÁ, Manuel Ferreira da Câmara Bithencourt e. Cartas. In: RODRIGUES DE BRITO, João. *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia*. Salvador: FIEB, 2004. p. 157.

SMITH, Adam. *Investigações sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*. São Paulo: Abril Cultural, 1979. v. II, cap. VIII.